



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	. ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano		
	As três séries	 Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	 Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	 Kz: 145 500.00	
	A 3.ª série	 Kz: 115 470.00	

SUMÁRIO

Ministério das Relações Exteriores

- Despacho n.º 2596/15:**
Dá por finda a comissão ordinária de serviço que Edgar Augusto Bandrão Gaspar Martins vinha desempenhando no cargo de Director dos Recursos Humanos.
- Despacho n.º 2597/15:**
Promove Pedro Gomes Ngoma para a categoria de Ministro Conselheiro, no quadro de pessoal da Carreira Diplomática deste Ministério.
- Despacho n.º 2598/15:**
Promove Ana Carla de Sousa para a categoria de Ministra Conselheira, no quadro de pessoal da Carreira Diplomática deste Ministério.
- Despacho n.º 2599/15:**
Promove Stela Maria da Graça Santana de Sousa Santiago para a categoria de Ministra Conselheira do quadro da Carreira Diplomática.
- Despacho n.º 2600/15:**
Admite Maria Manuela Alberto da Silva no quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Primeiro Secretário.
- Despacho n.º 2601/15:**
Admite Tuyra Alicia Vaz Pitagros no quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Terceiro Secretário.
- Despacho n.º 2602/15:**
Admite Desiré Ngombo Zinga, Erica Graciete de Sousa dos Santos, Herlander Valódia Veríssimo da Silva Velhas, Isabel Simão da Rocha Timóteo de Carvalho, Isidra de Almeida Pedro da Silva, Júlia António Canga, Marília dos Santos de Figueiredo, Nordine Tchuquissy Ferreira de Almeida, Simoneth Manuela de Carvalho António e Yola Patrícia Pires dos Santos Castro e Sousa, Técnicos Superiores de 2.ª Classe, no quadro de pessoal deste Ministério e integrados na Carreira Técnica e Administrativa.
- Despacho n.º 2603/15:**
Admite Marília Delfina Victoriano Sumbula Chimbunze, no quadro de pessoal da Carreira Técnica Superior deste Ministério, com a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe.

- Despacho n.º 2604/15:**
Nomeia Stella Maria da Graça Santana e Sousa Santiago para o cargo de Chefe de Departamento do Registo Civil e Notariado do Instituto das Comunidades Angolanas no Exterior e Serviços Consulares.
- Despacho n.º 2605/15:**
Nomeia Almeida Luzito para as funções de Consultor do Gabinete do Secretário de Estado das Relações Exteriores.
- Despacho n.º 2606/15:**
Nomeia Delma Domingos Armando Benguela para as funções de Encarregada Qualificada no Gabinete do Secretário de Estado das Relações Exteriores.

Ministério das Finanças

- Despacho n.º 2607/15:**
Reenquadra Bernardo Domingos Elavoco neste Ministério, com a categoria de Inspector Superior de 2.ª Classe.

Ministério do Comércio

- Despacho n.º 2608/15:**
Desvincula Jorge Eduardo, Director Nacional do Comércio Externo, do quadro de pessoal deste Ministério para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 2609/15:**
Dá por finda a comissão de serviço que Domingas do Rosário de Carvalho Escórcio vinha exercendo nas funções de Funcionária Administrativa, no Gabinete do Secretário de Estado para o Comércio Interno e Serviços Mercantis.
- Despacho n.º 2610/15:**
Dá por finda a comissão de serviço que Maria Teresa Campos Fernando vinha exercendo nas funções de Empregada Doméstica na Residência da Ministra.
- Despacho n.º 2611/15:**
Cede em regime de destacamento Carlitos Jorge Muteca, Subinspector de 2.ª Classe, para prestar serviço na Administração Municipal da Quiçama do Governo Provincial de Luanda, no período de dois anos, prorrogáveis por tempo não superior a este.
- Despacho n.º 2612/15:**
Nomeia Domingas do Rosário de Carvalho Escórcio para as funções de Secretária do Gabinete do Secretário de Estado para o Comércio Interno e Serviços Mercantis, com a categoria de Técnica Especialista Principal.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 2613/15:

Desvincula Elias Batano, Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe, colocado na Escola do I Nível Comandante Cassanje, Município da Catumbela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2614/15:

Desvincula Emilio Tchakinda, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocado na Escola do I Nível da Ebanga, Município da Ganda, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2615/15:

Desvincula Benigna Kulinyonga, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocada na Escola do I Nível 20 de Junho, Município do Cubal, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2616/15:

Desvincula Bernardo Beio, Técnico de 2.ª Classe, colocado na Repartição Municipal de Educação do Caimbambo, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2617/15:

Desvincula Domingos Tomás, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocado na Escola do I, II e III Níveis do Luacho, no Município da Baía-Farta, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2618/15:

Desvincula Lídia Raimundo Haleka, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 1.º Escalão, colocada na Escola do III Nível Major Saydi Mingas, no Município do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2619/15:

Desvincula Rosalina Domingas Sali Uongo, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão colocada na Escola Polivalente Agro-Industrial «Joaquim Kapango», no Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2620/15:

Desvincula Bernardo Cahilu Avelino, professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado, colocado na Escola do III Nível Major Saydi Mingas, no Município do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2621/15:

Desvincula Adriano Paquete, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocado na Repartição Municipal de Educação do Chongorói, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2622/15:

Desvincula António Mussupi, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, colocado na Escola do I Nível 10 de Novembro, Município do Cubal, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2623/15:

Desvincula Júlio Daniel, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocado na Repartição Municipal de Educação do Bocoio, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2624/15:

Desvincula Samuel Uchila, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, colocado na Repartição Municipal de Educação do Bocoio, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2625/15:

Desvincula Júlia Tchimuma Vandela Diquito, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário do 1.º Escalão, colocada na Escola do I Nível n.º 40, no Município do Cubal, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2626/15:

Desvincula Florença Vakondala, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, colocada na Escola do I Nível do Bairro 71, no Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2627/15:

Exonera Eugénio Candiango do cargo de Administrador Comunal do Dombe-Grande, Município da Baía-Farta, Província de Benguela.

Despacho n.º 2628/15:

Exonera Costa Afonso das Chagas Moreira Rangel do cargo de Administrador Comunal do Kalohanga, Município da Baía-Farta, Província de Benguela.

Despacho n.º 2629/15:

Exonera Abel Laurindo do cargo de Administrador Comunal-Adjunto do Kalohanga, Município da Baía-Farta, Província de Benguela.

Despacho n.º 2630/15:

Exonera Clementina Tenha do cargo de Administradora -Adjunta do Dombe Grande, Município da Baía-Farta, Província de Benguela.

Despacho n.º 2631/15:

Exonera Bertolino Asdrubal Morais do cargo de Administrador da Equimina, Município da Baía-Farta, Província de Benguela.

Despacho n.º 2632/15:

Exonera Ernesto Jaime Correia do cargo de Director Municipal de Assuntos Sociais da Administração Municipal da Baía-Farta, Província de Benguela.

Despacho n.º 2633/15:

Exonera Samuel Uchila do cargo de Director da Escola do Ensino Primário de Yiya, Município do Bocoio, Província de Benguela.

Despacho n.º 2634/15:

Nomeia Ernesto Jaime Correia para o cargo de Administrador Comunal do Kalohanga, Município da Baía-Farta, Província de Benguela.

Despacho n.º 2635/15:

Nomeia Fernando Manuel Santos da Silva para o cargo de Administrador Comunal-Adjunto da Equimina, Município da Baía-Farta, Província de Benguela.

Despacho n.º 2636/15:

Nomeia Regina Cefas da Conceição Sinde para o cargo de Administradora Comunal-Adjunta da Kalohanga, Município da Baía-Farta, Província de Benguela.

Despacho n.º 2637/15:

Nomeia Clementina Tenha para o cargo de Administradora Comunal da Equimina, Município da Baía-Farta, Província de Benguela.

Despacho n.º 2638/15:

Nomeia Abel Laurindo para o cargo de Administrador Comunal-Adjunto do Dombe Grande, Município da Baía-Farta, Província de Benguela.

Despacho n.º 2639/15:

Nomeia Bertolino Asdrubal Morais para o cargo de Administrador Comunal do Dombe-Grande, Município da Baía-Farta, Província de Benguela.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Despacho n.º 2596/15 de 9 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea f) do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 171/13 de 29 de Outubro, determino:

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço que o Embaixador Edgar Augusto Brandão Gaspar Martins vinha desempenhando no cargo de Director dos Recursos Humanos, função para o qual tinha sido nomeado pelo Despacho Interno n.º 284/2010, de 6 de Dezembro.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Março de 2015.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 2597/15
de 9 de Abril

Havendo a necessidade de se proceder à promoção de funcionários na Carreira Diplomática, nos termos da legislação em vigor;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea f) do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 171/13, de 29 de Outubro, conjugado com o n.º 5 do artigo 14.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É Conselheiro Pedro Gomes Ngoma promovido à categoria de Ministro Conselheiro, no Quadro de Pessoal da Carreira Diplomática do Ministério das Relações Exteriores.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 2598/15
de 9 de Abril

Havendo necessidade de se proceder à promoção de funcionários na Carreira Diplomática, nos termos da legislação em vigor;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea f) do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 171/13, de 29 de Outubro, conjugado com o n.º 5 do artigo 14.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É a Conselheira Ana Carla de Sousa promovida à categoria de Ministra Conselheira, no quadro de pessoal da Carreira Diplomática do Ministério das Relações Exteriores.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 2599/15
de 9 de Abril

Havendo a necessidade de proceder-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro da Carreira Diplomática;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É a Primeira Secretária Stela Maria da Graça Santana de Sousa Santiago, promovida à categoria de Ministra Conselheira do Quadro da Carreira Diplomática.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Junho de 2012.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 2600/15
de 9 de Abril

Havendo a necessidade de se proceder à promoção de funcionários na Carreira Diplomática, nos termos da legislação em vigor;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea f) do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 171/13, de 29 de Outubro, conjugado com o n.º 5 do artigo 14.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É Maria Manuela Alberto da Silva admitida no quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Primeiro Secretário.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 2601/15
de 9 de Abril

Havendo a necessidade de se proceder à promoção de funcionários na Carreira Diplomática, nos termos da legislação em vigor;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea f) do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 171/13, de 29 de Outubro, conjugado com o n.º 5 do artigo 14.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É Tuyra Alícia Vaz Pitagros admitida no quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Terceiro Secretário.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 2602/15
de 9 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e nos termos do artigo 12.º do Decreto n.º 24/91, de 29 de Junho, determino:

São admitidos no Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores e integrados na Carreira Técnica e Administrativa, os seguintes funcionários:

Técnico Superior de 2.ª Classe

1. Désiré Ngombo Zinga;
2. Erica Graciete de Sousa dos Santos;
3. Herlander Valódia Veríssimo da Silva Velhas;
4. Isabel Simão da Rocha Timóteo de Carvalho;
5. Isidra de Almeida Pedro da Silva;
6. Júlia António Canga;

7. Marília dos Santos de Figueiredo;
 8. Nordine Tchuquissy Ferreira de Almeida;
 9. Simoneth Manuela de Carvalho António;
 10. Yola Patrícia Pires dos Santos Castro e Sousa.
- Publique-se.

Luanda, aos 30 de Dezembro de 2011.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 2603/15
de 9 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea f) do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 171/13, de 29 de Outubro, determino:

É Marília Delfina Victoriano Sumbula Chimbunze, admitida no Quadro de Pessoal da Carreira Técnica Superior do Ministério das Relações Exteriores, com a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Março de 2015.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 2604/15
de 9 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É nomeada Ministra Conselheira Stella Maria da Graça Santana e Sousa Santiago, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Chefe de Departamento do Registo Civil e Notariado do Instituto das Comunidades Angolanas no Exterior e Serviços Consulares, com efeitos a partir da data em que iniciar as suas funções.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Agosto de 2014.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 2605/15
de 9 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea h) do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 171/13, de 29 de Outubro conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto n.º 68/02, de 29 de Outubro, determino:

É Almeida Luzito nomeado para exercer as funções de Consultor do Gabinete do Secretário de Estado das Relações Exteriores, a partir da data da sua apresentação.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Março de 2015.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 2606/15
de 9 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea h) do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 171/13, de 29 de Outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto n.º 68/02, de 29 de Outubro, determino:

É Delma Domingos Armando Benguela nomeada para exercer as funções de Encarregada Qualificada no Gabinete do Secretário de Estado das Relações Exteriores, a partir da data da sua apresentação.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Março de 2015.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 2607/15
de 9 de Abril

Havendo necessidade de se proceder ao reenquadramento do funcionário cuja comissão de serviço, noutra instituição, terminou;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4, do artigo 2.º, do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea d), do n.º 1, do artigo 4.º, do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

1. É Bernardo Domingos Elavoco provido na categoria de Inspector Superior de 2.ª Classe reenquadrado no Ministério das Finanças, finda a comissão de serviço no Governo Provincial do Huambo, com colocação no Gabinete Provincial de Inspeção do Huambo.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Março de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

Despacho n.º 2608/15 de 9 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os dispostos na alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É Jorge Eduardo, tendo exercido o cargo de Director Nacional do Comércio Externo, desvinculado do quadro de pessoal do Ministério do Comércio para efeitos de reforma, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho.

2. O presente Despacho tem efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Março de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 2609/15 de 9 de Abril

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo o disposto na alínea g) do artigo 5.º, do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É dada por finda a comissão de serviço, que Domingas do Rosário de Carvalho Escórcio vinha exercendo nas funções de Funcionária Administrativa, no Gabinete do Secretário de Estado para o Comércio Interno e Serviços Mercantis, para o qual havia sido nomeada por Despacho n.º 2868/13, de 18 de Dezembro, da Ministra do Comércio.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Março de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 2610/15 de 9 de Abril

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo o disposto na alínea g) do artigo 5.º, do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É dada por finda a comissão de serviço, que Maria Teresa Campos Fernando, vinha exercendo nas funções de

Empregada Doméstica na Residência da Ministra, para o qual havia sido nomeada por Despacho n.º 2865/13, de 18 de Dezembro, da Ministra do Comércio.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Março de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 2611/15 de 9 de Abril

Tendo a Administração Municipal da Quiçama solicitado a cedência de um funcionário do quadro de pessoal do Ministério do Comércio, de comum acordo com o requerido;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, ao abrigo do disposto na alínea g), do artigo 5.º, do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É Carlitos Jorge Muteca, colocado no Gabinete de Inspeção Geral do Comércio, com a categoria de Subinspector de 2.ª Classe, cedido para, em regime de destacamento, prestar serviço na Administração Municipal da Quiçama do Governo Provincial de Luanda, no período de dois anos, prorrogáveis por tempo não superior a este, nos termos do disposto no artigo 26.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Março de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

Despacho n.º 2612/15 de 9 de Abril

Havendo necessidade de se preencher a vaga de Secretária do Gabinete do Secretário de Estado para o Comércio Interno e Serviços Mercantis;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo o disposto na alínea g) do artigo 5.º, do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, e no artigo 1.º do Decreto n.º 68/02, de 29 de Outubro, determino:

1. É Domingas do Rosário de Carvalho Escórcio nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de Secretária do Gabinete do Secretário de Estado para o Comércio Interno e Serviços Mercantis, com a categoria de Técnica Especialista Principal.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Março de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 2613/15
de 9 de Abril

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1, do artigo 32.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Elias Batano, Auxiliar Administrativo de Segunda, Agente n.º 05531937, colocado na Escola do I Nível Comandante Cassanje, no Município da Catumbela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2614/15
de 9 de Abril

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1, do artigo 32.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Emílio Tchakinda, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05594990, colocado na Escola do I Nível da Ebanga, no Município da Ganda, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2615/15
de 9 de Abril

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1, do artigo 32.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Benigna Kulinyonga, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05504124, colocada na Escola do I Nível 20 de Junho, no Município do Cubal, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2616/15
de 9 de Abril

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1, do artigo 32.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Bernardo Beio, Técnico de 2.ª Classe, Agente n.º 08078496, colocado na Repartição Municipal de Educação do Caimbambo, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2617/15
de 9 de Abril

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1, artigo 32.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre a extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Domingos Tomás, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05602287, colocado na Escola do I, II e III Níveis do Luacho, no Município da Baía-Farta, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2618/15
de 9 de Abril

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1, artigo 32.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre a extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Lídia Raimundo Haleka, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 1.º Escalão, Agente n.º 05545460, colocada na Escola do III Nível Major Saydi Mingas, Município do Lobito, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2619/15
de 9 de Abril

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 artigo 32.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre a extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Rosalina Domingas Sali Uongo, Professora do Ensino Primário Auxiliar 1.º Escalão, Agente n.º 05512093, colocada na Escola Polivalente Agro-Industrial «Joaquim Kapango», no Município de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2620/15
de 9 de Abril

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 artigo 32.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre a extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Bernardo Cahilu Avelino, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado, Agente n.º 05526586, colocado na Escola do III Nível Major Saydi Mingas, no Município do Lobito, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2621/15
de 9 de Abril

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 artigo 32.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Adriano Paquete, Professor do Ensino Primário Auxiliar 1.º Escalão, Agente n.º 08076913, colocado na Repartição Municipal de Educação do Chongorói, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2622/15
de 9 de Abril

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 artigo 32.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É António Mussupi, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, Agente n.º 05503409, colocado na Escola do 1.º Nível 10 de Novembro, Município do Cubal, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2623/15
de 9 de Abril

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 artigo 32.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Júlio Daniel, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 08079930, colocado na Repartição Municipal de Educação do Bocoio, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2624/15
de 9 de Abril

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 artigo 32.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Samuel Uchila, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, Agente n.º 08124405, colocado na Repartição Municipal de Educação do Bocoio, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2625/15

de 9 de Abril

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1, artigo 32.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre a extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Júlia Tchimuma Vandela Diquito, Professora do 1.º Ciclo Ensino Secundário do 1.º Escalão, Agente n.º 05508950, colocada na Escola do I Nível n.º 40, no Município do Cubal, vinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2626/15

de 9 de Abril

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1, artigo 32.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre a extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Florença Vakondala, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, Agente n.º 05595950, colocada na Escola do I Nível do Bairro 71, no Município de Benguela, vinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2627/15

de 9 de Abril

Por conveniência de serviço;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Eugénio Candiango exonerado do cargo de Administrador Comunal do Dombe-Grande, Município da Baía-Farta, Província de Benguela, para o qual havia sido nomeado por Despacho n.º 783/2009, de 27 de Outubro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 19 de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2628/15

de 9 de Abril

Por conveniência de serviço;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Costa Afonso das Chagas Moreira Rangel exonerado do cargo de Administrador Comunal da Kalohanga, Município da Baía-Farta, Província de Benguela, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 785/09, de 27 de Outubro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 19 de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2629/15

de 9 de Abril

Por conveniência de serviço;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Abel Laurindo exonerado do cargo de Administrador Comunal-Adjunto da Kalohanga, Município da Baía-Farta, Província de Benguela, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 307/09, de 12 de Junho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 19 de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2630/15
de 9 de Abril

Por conveniência de serviço;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Clementina Tenha exonerada do cargo de Administradora Comunal-Adjunta do Dombe-Grande, Município da Baía-Farta, Província de Benguela, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 789/09, de 27 de Outubro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 19 de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2631/15
de 9 de Abril

Por conveniência de serviço;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da*

República n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Bertolino Asdrubal Morais exonerado do cargo de Administrador Comunal da Equimina, Município da Baía-Farta, Província de Benguela, para o qual havia sido nomeado por Despacho n.º 309/11, de 27 de Dezembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 19 de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2632/15
de 9 de Abril

Por conveniência de serviço;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Ernesto Jaime Correia exonerado do cargo de Director Municipal dos Assuntos Sociais da Administração Municipal da Baía-Farta, Província de Benguela, para o qual havia sido nomeado por Despacho n.º 239/14, de 4 de Dezembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 19 de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2633/15
de 9 de Abril

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Julho, sobre a relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da

da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Samuel Uchila, Professor do Ensino Primário Liar, do 2.º Escalão, Agente n.º 08124405, exonerado, a pedido, do cargo de Director da Escola do Ensinoário de Yiya, Município do Bocoio, Província de Benguela, para o qual havia sido nomeado por Despacho no n.º 123/08.02.03.03.01/GGAPB/07, de 14 de Fevereiro.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2634/15
de 9 de Abril

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Ernesto Jaime Correia nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Administrador Comunal da Kalohanga, Município da Baía-Farta, Província de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 19 de Fevereiro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2635/15
de 9 de Abril

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da

Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Fernando Manuel Santos da Silva nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Administrador Comunal-Adjunto da Equimina, Município da Baía-Farta, Província de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 19 de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2636/15
de 9 de Abril

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Regina Cefas da Conceição Sinde nomeada para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Administradora Comunal-Adjunta da Kalohanga, Município da Baía-Farta, Província de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 19 de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2637/15
de 9 de Abril

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Clementina Tenha nomeada para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Administradora Comunal da Equimina, Município da Baía-Farta, Província de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 19 de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2638/15
de 9 de Abril

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Abel Laurindo nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Administrador Comunal-Adjunto do Dombe Grande, Município da Baía-Farta, Província de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2639/15
de 9 de Abril

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Bertolino Asdrubal Morais nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Administrador Comunal do Dombe-Grande, Município da Baía-Farta, Província de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: Imprensa».

ASSINATURA	
	Ano
As três séries	... Kz: 470 615.00
A 1.ª série	... Kz: 277 900.00
A 2.ª série	... Kz: 145 500.00
A 3.ª série	... Kz: 115 470.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Ministério das Relações Exteriores

Despacho n.º 2640/15:

Admite Jean José Eduardo Pinnock, no quadro de pessoal da carreira Técnica Superior deste Ministério, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

Despacho n.º 2641/15:

Promove Miguel César Domingos Bembe para a categoria de Conselheiro, no quadro de pessoal da Carreira Diplomática deste Ministério.

Despacho n.º 2642/15:

Nomeia Eduardo de Jesus Beny para a coordenação e supervisão da Direcção de Recursos Humanos, em acumulação com as funções de Secretário Geral deste Ministério.

Despacho n.º 2643/15:

Nomeia Miguel César Domingos Bembe para as funções de Consultor do Gabinete do Ministro.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 2644/15:

Desvincula Manuel José Cristóvão, Escriturário-Dactilógrafo, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 2645/15:

Desvincula Manuel Domingos Gongo, Inspector Especialista Principal, para efeitos de reforma.

Ministério da Energia e Águas

Despacho n.º 2646/15:

Exonera Rita Maria Mungoji dos Santos das funções de Empregada Doméstica da residência do Secretário de Estado das Águas.

Ministério da Cultura

Despacho n.º 2647/15:

Exonera Felisberto Lufuanquenda Sumbo Xingo do cargo de Chefe de Secção de Orçamento e Contabilidade do Departamento de Administração e Serviços Gerais da Cinemateca Nacional de Angola deste Ministério.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 2648/15:

Desvincula Dionísia Armando Balaca, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, colocada na Escola da Pecuária, no Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2649/15:

Desvincula Teresa Nema, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, colocada na Escola do I Nível 10 de Dezembro, no Município do Cubal, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2650/15:

Desvincula Zacarias Diquito, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 1.º Escalão, colocado na Escola do I Nível da Gama, no Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2651/15:

Desvincula José Pena, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, colocado na Direcção Municipal de Educação do Balombo, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2652/15:

Desvincula Marta Carvalho, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocada na Direcção Municipal de Educação do Chongorói, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2653/15:

Desvincula Felícia Polonga, Auxiliar Administrativa Principal, colocada na Escola do I Nível Dr. Agostinho Neto, Município do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2654/15:

Desvincula Isabel Malessio, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocada na Direcção Municipal de Educação de Chongorói, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2655/15:

Desvincula Paulino Ângelo Kalambo, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocado na Escola do I Nível n.º 40, Município do Cubal, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2656/15:

Desvincula Suzana Ussova, professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 1.º Escalão, colocada na Escola do I e II Níveis do Casseque I, Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2657/15:

Desvincula Ramiro José Falcão, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 3.º Escalão, colocado na Escola do III Nível Major Saidy Mingas, Município do Lobito, para efeitos de aposentação.